



COORDENAÇÃO DA REGIONAL CENTRO-OESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2022/CR-CENTRO-OESTE

*Dispõe sobre cooperação automática
na Defensoria Pública de Santo Antônio
do Monte-MG*

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Regional Centro-Oeste da DPMG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Deliberação 190/2021 do Egr.CSDPMG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 413 da DPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao trabalho desempenhado pela única Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Santo Antônio do Monte nos seus afastamentos legais de forma automática;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública Juliana Gonçalves, MADEP 468, como substituta automática da Dra Karine Roscoe Zanetti, Defensora Pública titular da Defensoria Pública em Santo Antônio do Monte-MG, para o período de 23/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Capanema
Coordenador da Regional Centro-Oeste da
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Madedp 0516.